



TERMO ADITIVO SEI

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2020 PRORROGAÇÃO

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 13/01/2020;

CONSIDERANDO que o 4º Termo Aditivo ao Contrato aditou o prazo de vigência até 12/01/2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do contrato acima, prevista em sua Cláusula Quarta, como também na Lei nº 8.245/91, aplicável por força do § 3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da Instrução Normativa/SAP 01/2021;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 (SEI 5379885), originário do Processo nº 35/2019 – **Dispensa de Licitação nº 038/2019**, destinado à locação da sala comercial com aproximadamente 275,4 m², situada à Rua Nove de Março, nº485, Centro – denominado **SOBRELOJA DO EDIFÍCIO FREITAG** – Inscrição Imobiliária 13.20.24.30.0203.0055, na cidade de Joinville/SC, pela necessidade do **IPREVILLE** ter um espaço para a realização das atividades de Pré e Pós aposentadoria do Setor Qualidade de Vida, atividades como: reuniões da Rede Previdenciária, Hora H, Acolhimento, encontros para preparação para aposentadoria e reuniões de equipes e de trabalho, capacitação interna, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e **BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2020, com vigência de 13/01/2024 até 12/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

2.1. Para o novo período de prorrogação permanecerá o **valor mensal de R\$ 9.357,71** (nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), e para o Condomínio, o valor mensal de **R\$ 1.852,00** (mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

22.48001.4.122.3.2 . 3336 - Programa de pré e pós aposentadoria - IPREVILLE

- 3.3.90.00.39.2 - condomínios
- 3.3.90.00.39.10 - locação de imóveis

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz

Gerente Administrativo

BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Karina Camargo Boaretto Lopes

CPF 050.799.119-21

Testemunhas:

Janayna Chupel Neves de Picoli

CPF 041.177.859-58

Josiane Pereira Machado Groff

CPF 003.958.029-92



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Chupel Neves de Picoli, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2023, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Camargo Boaretto Lopes, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 30/11/2023, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 04/12/2023, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019269615** e o código CRC **E8D8D3DC**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.000683-8

0019269615v3

0019269615v3